

## CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI

Rua Prefeito João de Giuli, 247 Fone (043) 3260-1354 Email: cm.guaraci@gmail.com

## RESOLUÇÃO Nº 015/2019

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder aos servidores Marcelo de Oliveira e Iago Moscardi Conde (01) uma diária de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) cada, para viagem com destino a Maringá/PR no dia 11 de julho de 2019, a fim de participarem do curso Matriz de Saldos Contábeis, oferecido pela Elotech Gestão Pública.

Art. 2°. O valor total das diárias autorizadas é de R\$ 50,00 (cinquenta reais), nos termos das Leis Municipais 987/2005 e 1.437/2017.

Art. 3°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaraci, Estado do Paraná.

Aos 10 de julho de 2019.

Rinaldo Santana dos Santos PRESIDENTE

Ison Kadrigues